

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0054168-14

Ficha

51465

IMÓVEL - Prédio situado na Rua do Rosário, número 107, e o respectivo terreno, na freguesia da Candelária. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. Gerson Gabina

AV.01 (Protocolo: 224164) - Certifico que a matrícula foi aberta por ordem do Juiz Gestor da Centralização da Execução Trabalhista, Doutor Igor Fonseca Rodrigues, em razão de Despacho com força de Ofício, expedido nos autos do Regime de Execução Forçada da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no processo número 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes, como reclamante Ernestina Fonseca; e reclamadas Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra, que ofereceram imóveis para penhora e expropriação, dentre os quais o imóvel objeto da matrícula, que foi aceito pelos credores e a avaliação de cada um foi objeto de negociação (id 5fe6eb3), celebrada em setembro de 2023. Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. Gerson Gabina EERP 88080 EEW

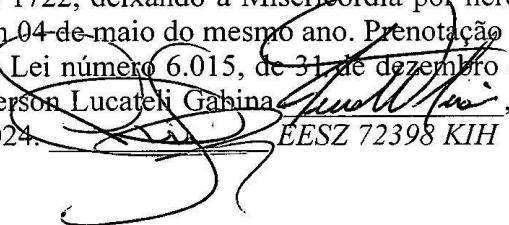
R.02-PENHORA (Protocolo: 224164) - Certifico que, por determinação do Juiz Gestor de Centralização Junto à Caex, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora de Imóvel datado de 11 de dezembro de 2023, e em cumprimento ao Despacho de ID. 3cdbe39, exarado nos autos do processo piloto do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), nº 0011231-46.2014.5.01.0045, do qual são partes Ernestina Fonseca - CPF 072.475.577-29 e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.609.504/0001-02, tendo o presente imóvel sido objeto de Arresto Cautelar encaminhado para registro, serve o presente termo para a sua convolação em Penhora, para garantir a integralidade ou parte da execução, no valor global de R\$150.180.017,17 (cento e cinquenta milhões e cento e oitenta mil e dezessete reais e dezessete centavos); sendo o valor da avaliação do bem estipulado pelas partes em R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme ata de audiência id 5fe6eb3. Ficando nomeada como depositária do imóvel a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de dezembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. Gerson Gabina EERP 88081 WLB

AV.03-COMPLEMENTAÇÃO (Protocolo: 226312) - Certifico que, conforme Ofício número 158/2023, datado de 17 de maio de 2024, oriundo da Coordenadoria de Apoio à Execução do

# CÓPIA

Matrícula - CNM  
093385.2.0054168-14

Ficha  
51465

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e firmado pelo MM. Magistrado do Trabalho, Dr. Igor Fonseca Rodrigues, acompanhado de cópia de documentação juntada pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (Livro Índice Geraldo Tombo, nº 1, fls. 221, Zona A, Subzona 307, Quadra 14, Lote 110, Rosário 107 - Ficha Cadastral nº 16604), fica consignado na presente matrícula a seguinte descrição do imóvel: "**Prédio térreo na Rua do Rosário, nº 107, antigo 61, solidamente construído ocupando quase a totalidade da área, no restante havendo um pequeno pátio situado à distância de 13,90m da Rua para o meio do prédio, medindo 1,68m x 3,63m. O vão interno tem de largura 5,87m, mostrando-se as laterais de meação com os vizinhos. A fachada apresentando 3 (três) portas guarnecidadas de cantaria e rematando-se por beiral de telhado. O terreno possui área total de 170,88m<sup>2</sup>, com testada de 6,60m, e fundos com 26,40m, confrontando à esquerda com o número 105, de propriedade de Domingos Lopes de Almeida, à direita com o número 109, de Custódio Manoel Fernandes**". Certo, ainda, segundo documento, neste Serviço arquivado, que o imóvel pertence à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, por força de herança (legado), deixado por JOSÉ DE SOUZA BARROS, falecido em 27 de abril de 1722, deixando à Misericórdia por herdeiro e testamenteiro, entrando na posse do legado em 04 de maio do mesmo ano. Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.